



## DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC Nº. 153/2021 de 15 de dezembro de 2021, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2021 a gestão, juntamente com Controle Interno, empenhou-se em fazer o que estava ao alcance delas, mesmo com a continuidade da pandemia do COVID -19 que assola todo o mundo.

De acordo com as possibilidades foram feitos os processos de cobrança do IPTU, foram atingidos os percentuais de repasses exigidos por Lei tanto na Educação como na Saúde, já com relação ao gasto com Pessoal o Gestor vem tentando se enquadrar a alguns anos, e mesmo assim este ano não se atingiu o percentual chegando a **57,63%**.

O Controle Interno fez comunicações internas informando aos gestores do Município a real situação referente aos repasses tanto do Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama – IPSEPAR, quanto do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de janeiro a agosto de 2021, como segue cópia em anexo.

Foi feito um levantamento referente os parcelamentos nº317/2010 e nº318/2010, após recebimento da Notificação de Acompanhamento Previdenciário – NAP nº 85/2020/DIRP/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME do Ministério da Economia e entregue ao Gestor municipal e a Presidente do Instituto de Previdência municipal, para que os mesmos tomassem conhecimento e adotassem as medidas necessárias para sanar as irregularidades apresentadas no relatório, segue cópia em anexo.

Em sendo assim, foram tomadas medidas com o objetivo de sanar supostas irregularidades e recomendações outrora apontadas pelos trabalhos dos ilustres auditores desta Egrégia Corte de Contas.

**Paranatama – PE, 22 de Março de 2022.**

*Amanda de Lucena Alves Costa*  
**AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA**

**Coordenadora do SCI**